

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA- CMS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004,

Considerando a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde para o período de 2026 a 2029;

Considerando que o Plano Plurianual de Saúde constitui instrumento fundamental de gestão, organização e direcionamento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal;

Considerando a obrigatoriedade de elaboração, aprovação e inserção das informações no sistema DIGISUS, conforme normativas vigentes;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual de Saúde referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido Plano para cadastramento e homologação no sistema DIGISUS, garantindo sua regularização documental.

Art. 3º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.

Herbert Alves dos Santos,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde